



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA -
SEASTER.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Rua Diogo Moia 1101, entre 14 de Março e Alcindo Cacela – Bairro -Umarizal.
CNPJ – 84154186/0001-23
BELEM- PARA

PORTARIA Nº. 1038 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PAE: 2022/1444611

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional;

Considerando a necessidade de Homologação do resultado final com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do **2º Quadrimestre referente ao período de 16/05/2022 a 15/09/2022** dos servidores lotados na **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará**, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR a abertura do prazo recursal de **05 (cinco) dias** úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA